



PORTARIA Nº 000320/2025 - DE 20/02/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **VAGNER PRATTI**, matrícula 511, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, uma gratificação de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo vencimento base, a título de incentivo à produtividade pelo exercício além das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 0243/93, de 31 de março de 1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

